

DECRETO Nº 7.348, de 09 de março de 2026.

Abertura de Crédito Adicional
Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$1.955.250,00 (Um milhão, novecentos e cinquenta e cinco mil e duzentos e cinquenta reais.) destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

Decreto Nº 7348

Suplementação de Créditos		Data	09/03/2026
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipo de Crédito	Valor
	Origem		
		U.O./Clas	
		ssificaçãoOrçamentária	
583	583	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO E HABITAÇÃO	1.955.250,00
		1	
		1.16.0.15.451.0018.103	
		7.44905100.17000000	
Soma:			1.955.250,00
Aproveitamento do Superávit Financeiro do Exercício Anterior.....			1.955.250,00
..... R\$			

Art.2º- Os recursos necessários à

cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025,

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 09 de março de
2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal